



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

MÊS DE AGOSTO
(Dourado)

Mês de
incentivo a
amamentação
no Brasil

Ano II

Paracambi, quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Edição 419

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI COMPLEMENTAR Nº 1.533, DE 18 DE AGOSTO DE 2021=

"Altera as estruturas organizacionais da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Finanças, no que tange a gestão da Dívida Ativa Municipal"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, PREFEITA DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Complementar nº 1.096/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - (...)

II - privativamente, promover a cobrança judicial da dívida ativa do Município;

Art. 2º - A Lei Complementar nº 1.452/2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º - (...)

XXVI - promover a inscrição da dívida ativa do município, bem como proceder a cobrança administrativa;

Art. 10 - (...)

III - promover estudos objetivando o aumento da arrecadação tributária e encaminhar à Procuradoria Geral do Município as CDA's para o início da cobrança judicial, após esgotadas as ações de cobrança administrativa.

Art. 3º - O Executivo expedirá regulamento disciplinando a forma e os prazos para os atos de cobrança administrativa, bem como o momento de envio das CDA's para a Procuradoria Geral do Município para o ingresso das execuções judiciais.

§1º - O órgão fazendário poderá remeter as CDA's aos Procuradores Municipais para o exame prévio de legalidade e chancela ao início das ações de cobrança judicial.

§2º - Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, é dever dos Procuradores Municipais efetuar a análise e controle de legalidade de forma prévia ao ajuizamento das execuções judiciais, devendo ratificar as CDA's.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

◆◆◆



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI ORDINÁRIA Nº 1.534, DE 18 DE AGOSTO DE 2021=

Dispõe sobre a criação do Programa "Levando Educação, Trazendo Alimentação", e dá outras providências"

Autor: Fernando José Gomes Gonçalves

Art. 1º - Fica autorizado ao poder executivo municipal a implantar o programa "Levando Educação, Trazendo Alimentação", ao qual a Secretaria de Agricultura deve implementar ações para promover a pequena produção da agricultura e pecuária familiar.

I - a secretaria deve promover o cadastramento dos pequenos produtores da agricultura e pecuária familiar, assim como, o comércio local, que farão parte integrante deste programa, visando com isso interligar o produtor ao comerciante.

II - a secretaria deve proporcionar a utilização de selo de identificação de origem e qualidade dos produtos.

III - a secretaria deve auxiliar na promoção de formas e instrumentos de agregação de valor aos produtos.

IV - o poder executivo municipal deve promover políticas de incentivo à venda e compra local da pequena produção da agricultura e pecuária familiar, através da Secretaria de Agricultura.

V - estabelecer parcerias público-privadas, a fim de potencializar as suas ações.

VI - fica o(a) Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado(a) a permitir a utilização dos bagageiros dos ônibus municipais escolares, que rotineiramente fazem o transporte de alunos para as escolas das zonas rurais, para escoar a pequena produção da agricultura e pecuária familiar, das zonas rurais até as áreas urbanas de nossa cidade, através deste programa.

Art. 2º - São objetivos do Programa Levando Educação, Trazendo Alimentação:

I - aumentar a pequena produção agrícola e pecuária familiar no território municipal;

II - ampliar as condições de acesso à alimentação e aumentar a disponibilidade e diminuir os custos de alimentos, inclusive para autoconsumo;

III - gerar empregos e renda, especialmente por meio da agregação de valor aos produtos;

IV - valorizar e salvaguardar o conhecimento tradicional na produção agrícola e pecuária;

V - estimular soluções baratas e de baixo impacto socioambiental para a logística necessária para a produção e venda de alimentos;

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

◆◆◆

= PORTARIA Nº 269 DE 18 DE AGOSTO DE 2021=

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

EXONERAR Jéssica Assis Muniz, do cargo em comissão, Diretor de Políticas e Apoio a Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, conforme a Lei Complementar N° 1.387/19, a partir de 19/08/2021.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA N° 270 DE 18 DE AGOSTO DE 2021 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

NOMEAR, Patrick Leonardo de Abreu Soares de Freitas, no cargo em comissão, Coordenador da Seção de Segurança do Trabalho, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Administração, Lei Complementar n.º 1.388/2019, a partir de 11.08.2021.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

Omitido da Publicação no D.O.E do dia 21/06/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2021

PROCESSO: 6090/2018

CONTRATO N°: 042/FMS/2021

PARTE: Fundo Municipal de Saúde e IBANC – Instituto Brasileiro de Análises Clínicas LTDA-ME.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, assegurada a referência às entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos conforme art. 199 §1º da Constituição Federal, para atendimento aos usuários nos procedimentos da tabela SIGTAP, conforme proposta detalhada constante do anexo IV do Edital.

VALOR: R\$ 822.517,66 (Oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos)

PRAZO: Com início na data de 01/06/2021 e encerramento em 01/06/2022.

FONTE DE RECURSOS: 0266

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39

PROGRAMA DE TRABALHO: 2101.10.302.0015.2325

CODIGO REDUZIDO: 2121

FUNDAMENTO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 8.080/1990, normas infralegais que regulamentam o Sistema Único de Saúde, Lei Municipal n° 1.386, de 18 de junho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E DO DIA 11/07/2021.

Extrato de Termo Aditivo n.º 28/SMS/2021

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, referente ao processo n.º 925/2017.

Locatário: Município de Paracambi

Locador: Confiança Paracambi Imóveis LTDA, representando herdeiros Leandro Mazeli França e Leonardo Mazeli França, espólio de Vanelsi Mazeli França. Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2021, objetivando a continuidade da locação do imóvel situado na Estrada RJ 127 n.º 11.081 - Centro, Paracambi/RJ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi.

Fundamentação: Art. 51 e §§. da Lei 8.245/91, afetada pelas normas da Lei 8.666/93, exceto o disposto no Art. 57.

Valor Mensal: R\$ 2.808,31 (Dois mil oitocentos e oito reais e trinta e um centavos), havendo reajuste de acordo com o Índice de Preço ao Consumidor Amplo na data do aniversário contratual.

Empenho n.º 253/2021

Dotação caracterizada pelo Código Reduzido n.º: 2122

Data e Assinatura: 21/06/2021 – Diego Xavier de Almeida – Secretário de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Paracambi; Confiança Paracambi Imóveis LTDA – Locadora.

AVISO DE LICITAÇÃO N° 012/CPL/2021

ERRATA

Devido a erro material no texto do AVISO n°12/CPL/2021, não implicando

LICITAÇÃO N°: 002/CP/2018

PROCESSO N°: 1533/2017

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ 06/10/2021

REALIZAÇÃO: 06/10/2021

HORA: 10:00 horas

OBJETO: CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS POR ONIBUS NO MUNICIPIO DE PARACAMBI, conforme especificações definidas no Edital e seus Anexos.

ONDE SE LÊ:

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Depto. CPL – Paracambi – RJ - Rua Juiz Emilio Carmo,50 - Centro - apresentação do carimbo CNPJ e 02 (duas) resmas de papel A4. Informações pelo Tel. (021) 2683-9100 no horário de 10h às 12h e 14h às 16h - Sítio Eletrônico da Prefeitura de Paracambi . Esclarecimentos: email cplpmpparacambi@gmail.com.

LER:

EDITAL DISPONÍVEL : PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARACAMBI; e-mail: cplpmpparacambi@gmail.com, CPL - Prefeitura Municipal de Paracambi

INFORMAÇÕES: Depto. CPL – Paracambi – RJ - Rua Juiz Emilio Carmo,50 - Centro - apresentação do carimbo CNPJ e 02 (duas) resmas de papel A4. Informações pelo Tel. (021) 2683-9100 no horário de 10h às 12h e 14h às 16h - Sítio Eletrônico da Prefeitura de Paracambi . Esclarecimentos: email cplpmpparacambi@gmail.com.

Paracambi, 13 de Agosto de 2021.

VANIA ABBES DE ALMEIDA
Superintendente C.L.C.

AVISO DE LICITAÇÃO 003/SEMUS/2021

LICITAÇÃO N°: 003/CPL/FMS/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP

PROCESSO N°: 913/2021

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ 01/09/2021

REALIZAÇÃO: 01/09/2021

HORA: 09 horas

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE KITS TESTES RÁPIDOS referente ao COVID-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Portal Sítio Eletrônico - email cplpmpparacambi@gmail.com, Depto. CPL – Paracambi – RJ - Rua Juiz Emilio Carmo,50 - Centro - apresentação do carimbo CNPJ. Informações pelo Tel. (021) 2683-9100 no horário de 10h às 12h e 14h às 16h -

Paracambi, 18 de Agosto de 2021

VANIA ABBES DE ALMEIDA
Superintendência de Licitações



OUVIDORIA GERAL
2683-9109

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente